



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## PROJETO DE LEI N°

De 12 de julho de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I :

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
0013.0122.0002.2323 – Apoio Administrativo à Cultura	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 – 1041 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 285.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Total das Suplementações .....</b>	<b>R\$ 285.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.33.00 – 25 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 60.000,00
3.3.90.47.00 – 29 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 800,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV	
01 – GABINETE DO COORDENADOR	
0004.0122.0002.2003 – Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.14.00 – 33 – Diárias – Civil .....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.90.52.00 – 40 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 10.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 15:50 -03:00 -03  
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://campomourao.atende.net/p66917aaea53f>





# Município de **CAMPO MOURÃO**

**Cidade Escola**

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0002.2011 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 117 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0004.0122.0002.2012 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 122 – Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS – GEVIG

0004.0122.0075.2250 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 157 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH

0004.0128.0052.2142 – Manutenção das Atividades em Saúde Ocupacional e Outros Benefícios

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.34.00 – 179 – Outras Despesas de Pessoal ..... R\$ 100.000,00

3.3.90.33.00 – 185 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09 – GERÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA – GECOM

0004.0122.0002.2127 – Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 193 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

0004.0122.0002.2018 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.93.00 – 205 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 15:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://campomourao.atende.net> 66917aaea53f





# Município de **CAMPO MOURÃO** Cidade Escola

0004.0122.0052.2288 – Promover a Qualificação dos Servidores por Meio da Realização de Visitas Técnicas e Participação em Cursos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 211 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Reduções ..... R\$ 285.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 12 de julho de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 15:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://campomourao.atende.net/p66917aaea53f>.  




## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências*”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para realização dos eventos e festivais da Cultura

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 12 de julho de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 15:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://atende.net/p66917aaea53f>

